

**MUNICÍPIO DE MAMPITUBA-RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**  
**ANEXO I - PROGRAMAS**

<b>PROGRAMA:</b>	<b>Saneamento Básico Urbano e Rural - DEMAEM</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	Proporcionar serviços de saneamento básico adequados à população. Garantir abastecimento de água à população com controle de qualidade rigoroso. Desenvolver o manejo de recursos hídricos de maneira a utilizar água em seus múltiplos usos, preservando o máximo possível este recurso. Tratar os efluentes de modo que não causem danos ambientais.					
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>		<b>Índice Final PPA</b>		
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>				<b>2019</b>	<b>TOTAL</b>	
<b>Total do Programa:</b>				R\$ 282.640,00	R\$ 282.640,00	
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2019</b>	<b>TOTAL</b>
A	<b>Ação:</b>	Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água.	unidade	Meta Física	1	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida.		Valor	R\$ 281.640,00	R\$ 281.640,00
	<b>Função:</b>	17 - Saneamento				
	<b>Subfunção:</b>	511 - Saneamento Básico Rural				
P	<b>Ação:</b>	Ampliação do Sistema de Abastecimento de água em áreas rurais	unidade	Meta Física		0
	<b>Produto:</b>	Programa implantado		Valor		0
	<b>Função:</b>	17 - Saneamento				
	<b>Subfunção:</b>	511 - Saneamento Básico Rural				
P	<b>Ação:</b>	Implantação de rede de recolhimento e tratamento de efluentes urbanos e rurais.	Metros lineares	Meta Física	150	150
	<b>Produto:</b>	Rede implantada.		Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	<b>Função:</b>	17 - Saneamento				
	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano				